

## PORTARIA COREN-MA Nº 016, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

**CONSIDERANDO** os termos 140ª Reunião Extraordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2021/2023 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

**CONSIDERANDO** a publicação DOU Nº 5, de 8 de janeiro de 2021 que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2021/2023;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o processo de licitação pública disposto no inciso XXI, do Art. 37, da Constituição Federal brasileira, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providencias;

**CONSIDERANDO** o PAD 614/2022 (Administrativo) Licitação para contratação de empresa para realização do Prêmio Profissional Destaques da Enfermagem 2022;

**CONSIDERANDO** demais deliberações da Presidência;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a empregada pública Srª. **Marina Apolonio de Barros Costa**, (CPF 001.818.263-13), como fiscal titular e o Sr. **Jurandy Carvalho Leite Filho** (CPF 025.312.993-19) como fiscal suplente, para fiscalizar administrativamente a execução do contrato de prestação de serviço abaixo discriminado:

N.º CONTRATO	OBJETO	VALOR	EMPRESA	CNPJ
Contrato Nº 65/2022	73º Congresso Brasileiro de Enfermagem	R\$ 2.425,50 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)	Associação Brasileira de Enfermagem – ABEN	33.989.468/0001-00

**Art. 2º** A Empresa contratada executará os serviços referentes aos seus respectivos objetos, devendo sempre remeter-se inicialmente ao fiscal do contrato designado por este Ato.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

05.01.23  
Jurandy



**PORTARIA COREN-MA Nº 016, DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 04 de janeiro de 2023.



**JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR**  
Presidente  
COREN-MA Nº 364.950-ENF



**DEUSDEDE FERNANDES DA SILVA**  
Secretário  
COREN-MA Nº 148.159-ENF

Conselho Regional de Enfermagem - MA
Coordenação do DFIS
RECEBIDO
Em <u>04/01/23</u>
Às <u>16</u> h <u>44</u> min
Assinatura: <u>Marina A. de Barros Costa</u>
<small>COREN-MA 279900-ENF</small>